



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº23 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.964:-

O Prefeito Municipal de Cristais Paulista, usando da atribuição que lhe confere o artigo 237, 238 e seguintes - do Decreto-Lei nº13.030, resolve designar os funcionarios desta Prefeitura:-

Senhor BENEDITO JOSÉ DA SILVA - Zelador do Matadouro;

Senhor ANTONIO VALERINI - Mecanico; e

Senhor ODAIR DE JESUS NORBERTO - Fiscal de Obras e Serv.Publicos, para assessorados pelo advogado desta Prefeitura, Dr. Fued - Nassif, integrarem a Comissão de Processo Administrativo, que por este ato se instaura com a finalidade de apurar irregularidades cometidas pelo senhor Geraldo Alves Ferreira, tesou--reiro Municipal, consistentes em ato de insubordinação grave e desacato ao Prefeito Municipal, indicando o senhor Antonio-Valerini para dirigir como presidente os trabalhos da Comissão.

Torno sem efeito a Portaria nº22.

Cristais Paulista, 04 de dezembro de 1.964.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro

(Augusto José Monteiro)